

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 16-09-2013

Presidente

- António Fernando Raposo Cordeiro

Vereadores

- Helga Margarida Soares Costa
- Carlos Manuel Melo Pimentel
- Rui António Dias Carvalho e Melo
- Maria Eugénia Pimentel Leal

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 16-09-2013

----- Aos dezasseis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e treze, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor António Fernando Raposo Cordeiro, com a presença dos senhores Vereadores, Helga Margarida Soares Costa, Carlos Manuel Melo Pimentel, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo e Maria Eugénia Pimentel Leal. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

- (DL N.º 107/2013) - PROC. N.º 2138/GSP/2013 - Proposta de atribuição de distinções honoríficas

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A reunião iniciou-se com a intervenção do presidente da Câmara Municipal que reportou-se a um artigo de opinião assinado pelo vereador Rui Melo na edição de 13 de setembro de 2013 do jornal A Crença, no qual o autor do mesmo refere que o “Plano de Reequilíbrio Financeiro é um erro histórico dos socialistas António Cordeiro e Ricardo Rodrigues, que os Vereadores do PSD votaram contra, e que está a custar caro, muito caro, aos Vilafranquenses”.

Prosseguiu o presidente da Câmara Municipal afirmando que aquele Plano de Reequilíbrio Financeiro foi negociado em virtude da situação de falência técnica do município fruto da gestão do vereador Rui Melo, e como tal o que é dito no citado artigo, é falso e deveria ser desmentido pelo próprio.

Continuou para, em seu entender, denunciar, primeiro a deselegância e depois a imprecisão ou erro no mesmo artigo cometida, quando ali se refere a intenção de “eliminar o arquiteto que existe para além do que está no Quadro, e o engenheiro civil em duplicado”, pois, desde logo relembra que o arquiteto que ali é referido, já existia no último mandato do vereador Rui Melo como presidente da autarquia, tendo sido nomeado ou contratado pelo próprio e que o termo “eliminar” é de repudiar pois encerra um carácter pejorativo, em nada respeitador do técnico de prestígio e do ser humano em questão. Acresce ainda que, gostaria que o vereador Rui Melo esclarecesse a existência de um engenheiro civil em duplicado ao serviço da autarquia, já que apenas existe um técnico superior naquela área ao serviço da mesma.

O vereador Rui Melo usou da palavra para afirmar que iria responder porque deseja fazê-lo e não por qualquer obrigação ou cobertura regimental. Nestes termos, referiu que sempre afirmou que o reequilíbrio financeiro é uma medida desastrosa para as famílias vilafranquenses, e o presidente da Câmara sabe disso, como também sabe que havia outras soluções que não foram equacionadas.

Prosseguiu o vereador Rui Melo referindo que em relação ao arquiteto, uma coisa é ter um arquiteto para fazer o tratamento de mais de 100 processos de licenciamento, outra é manter um arquiteto por amizade quando o n.º de processo de licenciamento não chega à dezena.

Acrescentou que em relação ao engenheiro civil, não pretende entrar em muitos pormenores porque não tem intenção de, na Câmara Municipal, atacar quem não está presente, mas quer deixar sublinhado que o engenheiro civil é o Eng. Carlos Rodrigues, irmão do Dr. Ricardo Rodrigues, presidente da Assembleia Municipal e candidato à Câmara Municipal. Concluiu que dará mais pormenores, quando for oportuno.

Prosseguiu o vereador Rui Melo para questionar o presidente da Câmara sobre se este tinha conhecimento de alguma queixa apresentada pelo senhor João Garoupa, tendo sido esclarecido que a queixa que existe reporta-se a uma Ação Administrativa Comum, com o n.º 173/13.2BEPDL, a decorrer no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, referente ao loteamento de São Lázaro.

A vereadora Eugénia Leal pediu a palavra para em nome dos vereadores do PSD congratular-se com a inauguração das obras realizadas nas escolas Francisco Medeiros Garoupa e Prof. António Santos Botelho à semelhança do que aconteceu com a Padre Manuel Ernesto Ferreira garantindo-se, assim, as condições físicas essenciais ao bom funcionamento das instituições.

O vereador Rui Melo interveio para reclamar quanto à escolha do Salão Paroquial para local de funcionamento das mesas de voto da freguesia de Miguel, referindo que o PSD não concorda, uma vez que o local não reúne as condições previstas na lei que salvaguardem a normalidade do ato eleitoral, propondo em alternativa, a escola António Santos Botelho. Como tal, prosseguiu, pede à Câmara

Municipal que reconsidere e que se tal não acontecer no prazo de 48 horas, irá apresentar reclamação junto da CNE. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

- (DL N.º 107/2013) - PROC. N.º 2138/GSP/2013 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta qual mereceu aprovação unânime os presentes. -----

“Considerando por aplicação da Lei de limitação dos mandatos, se aproxima do fim o ciclo de mandatos autárquicos de presidente de junta de freguesia da Sra. D. Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental e do Sr. Henrique Humberto Ferreira Resendes; -----

- Considerando que aqueles ciclos representam para as freguesias de S. Pedro e Ribeira das Tainhas, respetivamente, e para o Concelho no seu todo, um período de poder autárquico de progresso infraestrutural, ambiental, cultural, social e humano, com profundos reflexos na melhoria das condições de vida das suas populações; -----

- Considerando que a dinâmica que tornou possível aquele desenvolvimento, para além da imprescindível componente financeira, só foi possível pelo entusiasmo e empenhamento da Sra. D. Conceição Quental e do Sr. Henrique Resendes que presidindo às respetivas autarquias, sempre souberam trabalhar com sentido de equipa, de solidariedade e coesão, sempre galvanizados pelo espírito de serviço à comunidade e sempre impulsionados pelo sentir permanente das populações, instituições e associações locais; -----

- Considerando que o trabalho desenvolvido por aqueles autarcas em muito contribuiu para o engrandecimento do todo concelhio, para a dignificação do Município e das suas populações e como tal configura a prestação de bons serviços municipais; -----

Proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do consagrado nos artigos 8.º e 10.º do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas, sejam agraciados com a Medalha de Mérito Municipal e respetivo diploma a Sra. D. Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental e o Sr. Henrique Humberto Ferreira Resendes.” O Vereador Rui Melo declarou que o PSD associava-se ao Voto reconhecendo que os Senhores Presidente das Juntas Freguesia, agora agraciados, desempenharem com dedicação e empenho as suas funções e mesmo sendo de cores políticas diferentes sempre manteve relações pessoais de estima com os mesmos. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 13 de setembro na importância de 1 080 800,75 € (um milhão oitenta mil euros e setenta e cinco cêntimos). ----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata.

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 11:30, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém cinco folhas. -----